



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 094/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **NORMÉLIA BONNA PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula 580611, lotada na Secretaria de Municipal da Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2025.

Vitória, 29 de maio de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 970/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br